



Tietê, terça-feira, 19 de março de 2024 | Nº 321 F | Ano XIX

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)04

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.516/2024

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº.5.549/2014, de 07 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Tietê, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Titular: RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO
Suplente: AGUINALDO BRITO JUNIOR

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária
Titular: ELIANA MENEGUEL CATTO
Suplente: MARIA EFIGÊNIA MARCUZ BUFFO

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Titular: LUCAS AMADIO POLASTRE
Suplente: LETICIA GARBELOTI DE MELLO

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação Comercial e Empresarial de Tietê
Titular: VIVIANE PARDINI SACONI
Suplente: ROSA MARIA CIGANA DEMARCHI

VII – ENTIDADES TÉCNICAS

Associação dos Engenheiros e Arquitetos ou
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: DR. LUCIANO CASARI FLORIAN - OAB nº. 220.119
Suplente: DRA. LANA DA SILVA ABREU - OAB nº. 375.709



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

PROCON e/ou Conselho de Defesa do Consumidor

Titular: CAMILA DE FÁTIMA ASSUMPÇÃO SILVA

Suplente: DRA. FLÁVIA ALBERTA GAIOTTO MELARÉ

VII – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

Titular: – RODRIGO DE ANDRADE MÓDOLO

Suplente: MARCELA CAZETO RODRIGUES DE MOURA

§ único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7.364/2023, de 01 de Junho de 2023.

Tietê, 18 de Março de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ****CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2024**

O Presidente do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Tietê (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 7.516, de 18 de março de 2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2024, a ser realizada no **dia 27 de março de 2024, às 10:00 horas**, no Salão Nobre da Prefeitura localizado na Praça Dr. J. A. Corrêa, 01, Centro, na cidade de Tietê/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das tarifas de água e esgoto e de reajuste dos preços públicos dos demais serviços do Município de Tietê (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Tietê, 19 de março de 2024.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social